




RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020– Objeto: à inscrição de funcionários do Município para participação do Curso de capacitação e atualização de servidores, com enfoque no Decreto Federal do Pregão Eletrônico nº. 10.024/2019, pela Empresa Contratada A B XAVIER TREIMANENTOS-EPP, CNPJ: 11.669.032/0001-09, situado na Rua Guarás, qd.14, nº 1, gleba B, Ed. Fernando de Aguiar Lopes; Loja 1; Ponta do Farol. São Luís- MA, CEP: 65077-460, pelo valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), com fulcro no art. 25, da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2020.


Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal